

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
DESPORTIVO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 29/03/2016.**

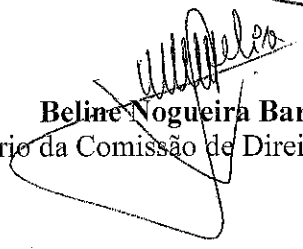
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (29/03/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Victor Gustavo Lobo Cortez Amado. **ESTIVERAM PRESENTES OS MEMBROS:** Guilherme Oliveira Bentzen e Silva, Beline Nogueira Barros, Álvaro Nunes de Castro Vieira, Danilo Blanco Vieira, Johnathan Junio Silva de Oliveira, Marcus Vinicius Mafia Vieira, Múcio Borges de Pina Amorim, Murilo Soares de Castro, Murilo Soares Teixeira, Raphael Moreira Rezende, Samuel Rios Vellasco de Amorim, Ricardo José Paashaus de Andrade e o **convidado** Luiz Augusto Machado de Oliveira. **Justificaram ausência:** Tafarel de Paula Sousa, 1. **VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** Verificado a existência de quórum mínimo, o Presidente da CDD declarou aberta a reunião. 2. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** Nenhuma. 3. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** 3.1 **Escala do Juizado Especial do Torcedor;** O presidente explicou aos membros e convidados, a função do Juizado do Torcedor, e que fica aberto aos membros que tem interesse em participar como Defensor Dativo, nos jogos. Dada a palavra ao Membro Murilo Soares Teixeira, que por atuar sempre nos jogos, explica quais são os crimes e a competência do Juizado. O presidente trouxe a pauta, o problema dos Defensores Dativos não receberem UHD, por entendimento da Defensoria Pública, através de um TAC com o Ministério Público, pelo não pagamento, e sendo exclusivo dos Defensores Públicos. Para resolver o problema dos Honorários Dativos não recebidos à época da Competência do Juizado do Torcedor com o 1º Juizado Criminal, com o Magistrado Dr. Osvaldo, o Secretário Beline Nogueira Barros e o Membro Murilo Soares Teixeira. Quanto à tabela dos jogos e a escala dos Membros, ficará resolvido entre os próprios membros, com a informação da mesma ao Presidente, por e-mail com ao menos 48 horas de antecedência às partidas. 3.2 **Tribunal Desportivo Itinerante;** o Presidente trouxe uma proposta de criação de um Tribunal Desportivo Itinerante por sugestão do Membro Ricardo José Paashaus de Andrade, com julgamento específico para os campeonatos de menor público. Dentre as propostas, que o Tribunal seja remunerado por competição. O Membro Ricardo, ficará a cargo de levar o Tribunal Itinerante ao Country Clube. O Presidente nomeia os membros Ricardo José Paashaus de Andrade, Beline Nogueira Barros, Guilherme Oliveira Bentzen e Silva, Murilo Soares Teixeira, Raphael Moreira Rezende, Múcio Borges de Pina Amorim e Danilo Blanco Vieira, para criação do Tribunal Itinerante e o seu Regimento. O Membro Beline Nogueira Barros, deu a ideia para a criação do Campeonato Interescritórios de Futebol, e também de outros esportes, apenas para advogados (as) e estagiários (as) inscritos na OAB /GO. Ideia



essa que será levada a CASAG e a direção do CEL, pelo presidente. Diante destas informações, fora criada a Subcomissão de Tribunal de Justiça Desportivo Itinerante e Eventos, com os membros: Ricardo José Paashaus de Andrade, Beline Nogueira Barros, Guilherme Oliveira Bentzen e Silva, Murilo Soares Teixeira, Raphael Moreira Rezende, Múcio Borges de Pina Amorim e Danilo Blanco Vieira. **3.3 Discussão e propositura de eventos;** Em Maio a ESA disponibilizou uma data para evento de Direito Desportivo. Assim, a mesma, por motivo de redução de custos, a mesma não poderá custear tal evento. Dada a palavra ao membro Múcio Borges de Pina Amorim, este, especializado em Gestão Desportiva em Portugal. O mesmo pleiteia uma data para Junho, para fazer um Mini Curso de Direito Desportivo, o qual ficará a cargo do presidente, oficial a Escola Superior da Advocacia. **3.4 Embargos de Declaração na Justiça de Desportiva (caso Genus – STJD);** Será discutida a decisão na próxima reunião ordinária. **3.5 Apresentação de estudo pelo membro Murilo Teixeira (Introdução ao Direito Desportivo);** Após brilhante apresentação do membro Murilo Soares Teixeira, o mesmo irá disponibilizar o artigo de sua palestra aos membros por e-mail. **3.6. Apresentação de Estudo para a próxima Reunião Ordinária: Beline Nogueira Barros,** com o tema “Contrato Especial de Trabalho Desportivo”. **4. ORDEM DO DIA.** Nenhum. **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2. Julgamento:** Nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da CDD/OAB-GO, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dr. Beline Nogueira Barros, secretário da Comissão de Direito Desportivo, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



Victor Gustavo Lobo Cortez Amado
Presidente da Comissão de Direito Desportivo



Beline Nogueira Barros
Secretário da Comissão de Direito Desportivo